



Portaria nº 9195/2026 de 27 de março de 2025.

Determina a abertura de Sindicância  
nº 001 de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 128/2026 do Gabinete do Prefeito, e com base no disposto no Artigo 164 da Lei Municipal nº 049/90 – Regime Jurídico Único,

Determina:

Art. 1º Determina-se a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2026, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no dia 15 de março de 2026, envolvendo prestador de serviços desta municipalidade, em situação relacionada ao uso de equipamento pertencente à frota pública (trator Mahindra 6060). Considera-se que os envolvidos não se encontravam em horário regular de expediente, estando em momento de convivência informal. A presente sindicância tem por objetivo averiguar as circunstâncias da utilização de veículo oficial do município em atividade não relacionada ao interesse público, bem como apurar as condições de eventual empréstimo, identificar o responsável pela guarda do veículo e reunir os demais elementos necessários ao adequado esclarecimento dos fatos.

Art. 2º Outrossim, designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Edimilson Nunes da Costa**, fiscal ambiental, estatutário, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatutária e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielemann  
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos

